

CREENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**33º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 32ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	00.806.716/0001-80
CLUBE DOS DIRETORES LOJISTA DE BARBOSA FERRAZ	03.876.962/0001-05
IDEIA SOLUÇÕES CONTÁBEIS EIRELI	13.407.249/0001-68
JOSÉ CARLOS ALVES PRAÇA EIRELI	10.731.186/0001-02

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **33o_Termo_de_Homologacao.pdf**.

Assinado por: **Heraldo Alves das Neves** em 14/04/2021 17:44.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 14/04/2021 17:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4439fe48224456b9a658d611bf4ea4ec.